



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA



João Pessoa, 08 de abril de 2024 \* n° 0504 \* Pág. 001/016

CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N°. 422

Em, 05 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei n° 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GIACOMO PORTO NETO, matrícula n° 101.831-2 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87F7-9969-A4EB-106D> e informe o código: 87F7-9969-A4EB-106D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 87F7-9969-A4EB-106D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/04/2024 17:34:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87F7-9969-A4EB-106D>

### SEAD

#### EXPEDIENTE N° 52/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
176.376/2023	PAULA RIBEIRO DA SILVA	82.601-4	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

#### Replicação por incorreção

Em 04 de abril de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

#### EXPEDIENTE N° 57/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

ID	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS
2023/7139	ADAYANA DARLYN DA SILVA FAUSTINO	102.403-7	SEDEC	23/10/2023	19/04/2024	180
2023/7167	ADRIANA MAMEDE DE CARVALHO BEZERRA	55.514-2	SEDEC	04/11/2023	17/11/2023	14
2023/7108	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	78.762-1	SEMUSB	27/10/2023	05/11/2023	10
2023/7124	ALLAN DEWID PONTES CORREIA	78.795-7	SEMUSB	11/10/2023	20/10/2023	10
2023/7154	ALYNE LUCENA CAVALCANTE	89.343-9	SEINFRA	09/10/2023	19/10/2023	11
2024/0653	ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAÚJO	1006284	PROGEM	30/12/2023	26/06/2024	180

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5550-6703-CEAC-2B03> e informe o código: 5550-6703-CEAC-2B03



2023/7185	ANA CAROLINA RODRIGUES VICENTE	82.403-8	SEDEC	06/11/2023	15/11/2023	10
2024/0648	ANA CLÁUDIA GOMES TENORIO BARCELOS	59.552-7	SEDEC	06/12/2023	03/02/2024	60
2024/0635	ANA LAURA MAIA DA SILVEIRA	55.557-6	SEDEC	05/02/2024	04/05/2024	90
2024/0675	ANTONIO PACIFICO DE ALMEIDA NETO	55.506-1	SEDEC	01/11/2023	30/11/2023	30
2023/7086	EDVAL MOREIRA PALITOL	15.323-1	SEDEC	21/09/2023	19/11/2023	60
2023/7100	FABIANA EMMANUELLE REIS DA COSTA	96.187-6	SEDURB	04/10/2023	13/10/2023	10
2024/0627	FABIANO ARAÚJO DA SILVA	63.643-6	SEINFRA	24/01/2024	07/02/2024	15
2024/0645	FABIANO MARQUES QUEVEDO	1041756	SEDEC	14/11/2023	28/11/2023	15
2023/7097	GIRLANE SANTANA DE OLIVEIRA	69.031-7	SEDEC	05/10/2023	14/10/2023	10
2024/0660	INGRID EUGENIA CRUZ DA SILVA	1057458	SEDEC	05/02/2024	19/02/2024	15
2024/0640	IRENE RICELLI FERREIRA DE LIMA	1029408	SEDEC	31/01/2024	14/02/2024	15
2023/7147	IVANA CELLI DA SILVA ARAÚJO	59.897-6	SEDEC	18/09/2023	16/12/2023	90
2024/0629	IVONE SOARES DA CUNHA	82.260-4	SEDEC	22/01/2024	20/04/2024	90
2023/7163	JALUSA SARAH FERREIRA DA SILVA	1009071	SEDEC	31/10/2023	27/04/2024	180
2024/0611	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	28.327-4	SEDEC	12/01/2024	11/03/2024	60
2024/0666	JORCILANE SOARES DA SILVA	1064381	SEDEC	15/01/2024	29/01/2024	15
2023/7172	JOSÉ NETO JÚNIOR	100.364-1	SEPLAN	30/10/2023	28/11/2023	30
2023/7175	JULIENNE SOARES DANTAS	82.245-1	SEDEC	21/10/2023	17/04/2024	180
2023/6614	JULIENNE SOARES DANTAS	82.245-1	SEDEC	11/09/2023	20/10/2023	39
2024/0647	KATHIUSCIA FERNANDES DOS SANTOS	82.618-9	SEDEC	25/10/2023	23/12/2023	60
2023/7101	KATYUCHA GOIS DA SILVA	85.075-6	SEDEC	25/10/2023	23/11/2023	30
2023/7107	KEILA DA SILVA FRAGOSO	54.756-5	SEDEC	15/10/2023	12/01/2024	90
2023/7177	KELLY CRISTIANE QUEIROZ BARROS	54.581-3	SEDEC	21/10/2023	18/04/2024	180
2023/7165	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	1051671	SEDEC	26/10/2023	09/11/2023	15
2024/0636	LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA	83.246-4	SEDEC	01/02/2024	10/02/2024	10
2023/7125	LINDINALVA DA SILVA FERNANDES	86.146-4	SEDEC	06/11/2023	05/12/2023	30

Assinado por T. Pessoa: APROVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.pb.gov.br/verificacao/5550-0703-CEAC-2803> e informe o código 5550-0703-CEAC-2803



Assinado por T. Pessoa: APROVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.pb.gov.br/verificacao/5550-0703-CEAC-2803> e informe o código 5550-0703-CEAC-2803



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**  
Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

2024/0664	LUCIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA	75.186-3	SEDEC	05/02/2024	04/05/2024	90
2023/7143	MARIA DO CÉU DE OLIVEIRA	83.135-2	SEDEC	28/09/2023	27/10/2023	30
2024/0671	MARIA EMÍLIA MADRUGA F LIMA	23.236-0	SEPLAN	24/10/2023	21/01/2024	90
2023/7115	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	28.301-1	SEDEC	19/10/2023	17/12/2023	60
2024/0642	MARIA IRACEMA GONÇALVES DE FREITAS	59.883-6	SEDEC	01/02/2024	31/03/2024	60
2024/0674	MARIA JOSELMA DE SOUZA	55.889-3	SEDEC	10/11/2023	09/12/2023	30
2023/7140	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	83.023-2	SEDEC	21/10/2023	19/11/2023	30
2023/7152	PATRICIA DE LIMA ALMEIDA	102.709-5	SEDEC	23/10/2023	06/11/2023	15
2023/7162	RAFAELLA ALVES DELGADO	1060475	SEDEC	31/10/2023	13/11/2023	14
2024/0625	RENATA NUNES DOS SANTOS	82.390-2	SEDEC	09/01/2024	07/04/2024	90
2024/0624	RENATA NUNES DOS SANTOS	54.576-7	SEDEC	14/01/2024	12/04/2024	90
2023/7158	RENATA NUNES DOS SANTOS	54.576-7	SEDEC	16/10/2023	13/01/2024	90
2024/0649	ROSARIO DE FÁTIMA MARINHO DO NASCIMENTO	12.816-3	SEDEC	02/10/2023	30/12/2023	90
2023/7151	ROSIMERY MARIA DOS SANTOS	82.494-1	SEDEC	01/11/2023	30/12/2023	60
2023/7141	RUBENY RAMALHO SANTOS	55.547-9	SEDEC	19/09/2023	17/11/2023	60
2024/0661	SISSONE CONCEIÇÃO DE SALES SILVA	86.632-6	SEDEC	12/01/2024	26/01/2024	15
2023/7085	TÂNIA TORQUATO DA SILVA	84.322-9	SEDEC	25/07/2023	08/08/2023	15
2024/0672	TEREZINHA MARIA DE BRITO	59.551-9	SEDEC	30/01/2024	29/03/2024	60
2023/7169	TIAGO OLIVEIRA DE BELMONT FONSECA	1009798	SEDEC	31/10/2023	29/11/2023	30
2023/7126	VALDELANIA FRANCISCA DA SILVA	87.961-4	SEDEC	06/11/2023	12/11/2023	7
2023/7145	VANIA MARTINS DE MORAIS	82.402-0	SEDEC	02/10/2023	30/12/2023	90
2024/0676	WILLIAMS MUNIZ DA SILVA	69.178-0	SEDEC	12/11/2023	10/01/2024	60

Em 05 de abril de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 058/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/176.257	EDMAR CAVALCANTE DO NASCIMENTO	16.038-5	SEDEC	PAGAMENTO DIFERENÇA SALARIAL
2024/43.829	ELAINE DE OLIVEIRA LIMA CABRAL	56.525-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2024/ 3.382	HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS	103.161-1	SEAD	CONTRIBUIÇÃO NÃO CUMULATIVA
2024/23.361	JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	24.922-0	SEMUSB	ABONOS PREVIDENCIÁRIO
2024/19.060	JULIANA BRITO DOS SANTOS CASTRO	66.952-1	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/164.540	LEONARDO DA VINCI HENRIQUES DE LIMA	79.385-0	SEMUSB	ADICIONAL NOTURNO
2024/12.322	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	68.050-5	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2024/31.282	NYEDJA DA SILVA PINTO	100.738-8	SEDURB	DISPENSA DE FREQUÊNCIA
2024/36.380	SINTRAM - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA	-	-	DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL
2024/31.418	TEREZINHA LÚCIA DA SILVA GOMES	67.536-9	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 05 de abril de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**EXPEDIENTE Nº 59/2024**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
169.548/2023	ALANA CAVALCANTI ALVES	106.541-8	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
161.420/2023	ALANA EMILLY A. DE SOUZA WANDERLEY	101.092-3	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
136.616/2023	AMANDA DE ARAÚJO ALENCAR	100.944-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
139.402/2023	ANA EMÍLIA DE BRITO MARTINS VIEIRA	100.981-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
174.633/2023	EDSON RAFAEL BRAGA DO NASCIMENTO	82.566-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E PRÊMIO NOTA 10
143.065/2023	ELIAS ALEXANDRINO RIBEIRO	100.589-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
10.295/2024	FABIANA VELOSO LIMA	32.577-5	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
176.587/2023	FÁBIO MACHADO COSTA	30.841-2	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
139.545/2023	GABRIEL DIAS AMÉRICO	100.980-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
44.110/2023	JOÃO DIAS DORNELAS FILHO	68.213-4	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
15.924/2024	JOSÉ PESSOA DE ARRUDA	16.819-0	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
145.117/2023	KAISY MARTINS DE A. MADRUGA	100.999-2	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
10.084/2024	MATHEUS BRAGA LIRA VIANA	101.212-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 5 de abril de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 60/2024**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
107.296/2023	GILVANETE BRAZ DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	34.080-4	SMS	6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias

Em 5 de abril de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 61/2023**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
46.331/2023	ADELAIDE MARIAS DAS MERCES RAMALHO PINTO	32.696-8	SMS	4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias

Em 5 de abril de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 62/2024**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
33.598/2024	ALANA JUSSARA DE QUEIROZ LEITE	23.319-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
33.217/2024	GERÔNIMO MOTA DO NASCIMENTO	17.605-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 05 de abril de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5550-6703-CEAC-2B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/04/2024 15:13:35 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5550-6703-CEAC-2B03

SEDEC

PORTARIA n°. 044/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 02/04/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar as servidoras Geórgia Pontes, matrícula 97.599-1, como Fiscal Técnico; Camila da Silva Franco, Matrícula 102.296-4, como Fiscal Administrativo, do Contrato n° 06-066/2024, referente ao Pregão Eletrônico N° 06-039/2023, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, firmado com BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA, CNPJ sob N.º 09.384.762/0001-03.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A76D-E454-E40E-BA0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/04/2024 19:43:59 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A76D-E454-E40E-BA0A

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS
- ALFABETIZADORES - EDITAL 01/2024

Table with 3 columns: CANDIDATO (A) QUE REALIZOU A ENTREVISTA, NOTA NA ETAPA DA ENTREVISTA (DE 0 A 3,5). Rows 1-22.

Table with 3 columns: CANDIDATO (A) QUE REALIZOU A ENTREVISTA, NOTA NA ETAPA DA ENTREVISTA (DE 0 A 3,5). Rows 23-55.

Assinado por 1 pessoa: JOATHAN VIEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB37F89E-E8C9-8AC5 e informe o código DAB37F89E-E8C9-8AC5



Assinado por 1 pessoa: JOATHAN VIEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB37F89E-E8C9-8AC5 e informe o código DAB37F89E-E8C9-8AC5



56	Gabriela Henrique Barbosa de Lima	3,4
57	Gabryella de Souza da Cunha Farias	3,2
58	Galtiene Kelly Lacerda Pereira	3,5
59	Gerlane Idalino de Moura Varela	3,0
60	Gilflávio Rodrigues Oliveira da Silva	2,8
61	Glaucyara Gomes Frade	3,5
62	Guilherme José dos Santos	2,9
63	Heraldo Ferreira Pessoa dos Santos	3,5
64	Hugo Tibiriçá de Oliveira Figueiredo	3,1
65	Ingrid Almeida da Silva	3,2
66	Isabel Cristina Wanderley Pires	2,1
67	Ivaneide Sousa dos Santos	3,2
68	Jacqueline Oliveira de Vasconcelos	3,5
69	Jade Santos Rosas	3,1
70	Jáder Ewerton Feitosa de Souza	2,6
71	Jairo Henrique Garcia Vieira	3,2
72	Jakeline dos Santos Silva	3,5
73	Janieli Alves Ferreira	2,8
74	Jasmine Asnathe Martins Rodrigues	3,3
75	Jean de Pontes Januario	1,5
76	Joana Julia Fernandes Valério	3,1
77	Joana Madalena Auada Fernandes	3,4
78	Joanderson Nascimento Lima	3,5
79	Jôanny Ribeiro de Araújo	2,7
80	Joianda Maria da Silva	3,0
81	José Alexandre Marcolino dos Santos Moraes	3,1
82	José Arilson Pires Alves Filho	3,3
83	José Everaldo Rocha Barreto	2,6
84	Joselito Ildefonso de Oliveira	3,5
85	Josenilde Ferreira de Souza	2,9
86	Josilene Silva de Souza	2,8
87	Jossuena Oliveira Figueiredo Barbosa	3,5
88	Joyce Egles Henriques de Lima	3,5
89	Júlia Maria Fernandes de Melo	2,1
90	Juliana Figueiredo Pereira	3,3
91	Juliane Martins Genuíno Soares	3,4
92	Junia Henrique Xavier	1,9
93	Juralice Jaqueline Medeiros dos Santos	2,3
94	Katia de Fátima Paiva	2,1
95	Kelliany Lima Gomes	2,9
96	Larissa Ribeiro Marinho	3,1
97	Larissa Thalita de Souza Silva	2,8
98	Laurita Celeste de Oliveira Ferreira	3,5
99	Leandro Ferreira da Silva	3,5
100	Leonardo Ferreira da Silva	3,5
101	Livia Maria Macieira Martins	2,6
102	Luana da Costa Santos	2,9
103	Luana de Oliveira Matias	3,5
104	Luciana Victor da Silva Nascimento	3,0
105	Lucinea dos Santos	1,7
106	Lucineide Gomes Soares	2,7
107	Luiz Fernando da Silva Lima	3,1
108	Mailde Costa Silva Silva Evangelista	1,1
109	Marcela Gomes Seixas	3,1
110	Marcilene Nunes de Andrade Rocha	3,5
111	Margareth Thatcher do Nascimento Marinho	2,9
112	Maria Aparecida da Silva Flor	2,8
113	Maria Auxiliadora Gomes da Silva	3,4
114	Maria das Graças da Silva Lino	3,5
115	Maria das Neves Justino	3,4
116	Maria das Neves Lopes Fernandes	3,3
117	Maria do Carmo Santos Almeida	3,2
118	Maria do Desterro Medeiros	2,7
119	Maria Eduarda Mendes dos Santos	3,3
120	Maria Elenice Teixeira Moreira	3,4
121	Maria José Oliveira do Nascimento	2,4

Atestado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/DAB3-F96E-EGC9-8AC5> e informe o código DAB3-F96E-EGC9-8AC5



Atestado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/DAB3-F96E-EGC9-8AC5> e informe o código DAB3-F96E-EGC9-8AC5



122	Maria Raquel Andrade Felix	1,9
123	Mariana Caetano Alcântara	2,7
124	Mateus Ruan Virgínio Paixão Bezerra	2,4
125	Matheus Henrique de Souza Genuíno Oliveira	3,2
126	Mikika Midori Matsuzaka	3,5
127	Moises Rodolfo Queiroz Sanchez	3,1
128	Moisés Wellington de Araújo Elias	2,7
129	Mônica Santos Rodrigues	2,9
130	Monique Galdino Queiroz	3,3
131	Nádja Melo de Oliveira	3,5
132	Natalício Araújo de Carvalho	3,4
133	Necifran Maia de Carvalho	2,4
134	Nivea Miguel da Silva	2,9
135	Orlayne Gomes da Rocha	2,9
136	Patricia Paloma Pereira de Oliveira	3,0
137	Petruca Fernanda Cabral de Araújo	3,5
138	Poliana Maria da Silva	3,4
139	Priscila Souza de Lima	3,1
140	Rafael Matias da Silva	3,2
141	Rafael Monteiro Moraes	3,1
142	Raphael Ferreira Silva	3,4
143	Raquel Andrade de Almeida	2,8
144	Raymara Agra Monteiro de Souza	3,5
145	Rebeca Alves Wanderley Braz	3,5
146	Roberta Kelly de Arruda Queiroz	1,9
147	Robson Ferreira da Silva	3,3
148	Ronilson Macário Felix	2,8
149	Rosângela Targino Pereira	3,2
150	Roseane Martins dos Santos	1,6
151	Rosemary Salvatierra Marinho Mendes	3,5
152	Rossana Tavares de Almeida	3,3
153	Samara Clemente de Alcântara Cotta	2,6
154	Samara Mirty de Paiva Santos	2,6
155	Spencer Magalhães Carneiro	3,1
156	Suellen Christina Santos	3,5
157	Tais Cristiane Martins de Melo	2,4
158	Tarciano de Brito Silva	2,9
159	Teodoro Randes da Silveira Leite	2,6
160	Teresa Cristina Sousa Mesquita	1,8
161	Thainá Camilly de Souza Andrade	2,7
162	Thayná Viana Rodrigues	3,1
163	Thays Aryanne Brandão Ozorio	3,0
164	Thayze dos Santos Gomes	2,1
165	Thuania Florêncio de Carvalho	2,9
166	Valdilene de Assis Nascimento	3,5
167	Vidiana Rodrigues da Penha	2,9
168	Vivian Maria Barros de Melo	3,3
169	Yanka Kerolen Medeiros de Brito	3,3

Atestado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/DAB3-F96E-EGC9-8AC5> e informe o código DAB3-F96E-EGC9-8AC5



Atestado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/DAB3-F96E-EGC9-8AC5> e informe o código DAB3-F96E-EGC9-8AC5



**CANDIDATOS QUE NÃO REALIZARAM A ETAPA DE ENTREVISTAS DE ACORDO COM A CONVOCAÇÃO REALIZADA NO DIA 26.03.2024**

CANDIDATO (A) ELIMINADO (A)	
1	Adriana Cleide Oliveira Melo
2	Adriana Correia da Silva
3	Adriana Militão Dionísio
4	Adriel Lucas de Vasconcelos Chaves
5	Adrielly Ferreira da Silva
6	Alessandra Márcia Silva Santos
7	Alex Nascimento dos Santos
8	Alex Yan Monteiro de Oliveira
9	Alexsandro Paulo de Lima
10	Almir Inácio Cardoso
11	Amanda Kelly Soares de Oliveira
12	Amanda Maria Neves
13	Amanda Torres Trajano
14	Ana Carolina Alves dos Santos
15	Ana Karoline Lourenço da Silva Rodrigues

Atestado por 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/DAB3-F96E-EGC9-8AC5> e informe o código DAB3-F96E-EGC9-8AC5



16	Ana Marta da Rocha Lima
17	Ana Paula Cavalcante de França
18	Andrea Fernandes de Sousa
19	Andréa Regina dos Santos
20	Andresa Walquiria Cavalcante Morais
21	Andreza Carneiro Nogueira da Silva
22	Anna Beatriz Pereira Mendes Regadas
23	Auricelia pereira Belarmino Alves
24	Bárbara Thaysa Farias de Lima
25	Beatriz Maria Lima Barbosa
26	Bianca Medeiros Freitas
27	Bruna Aparecida Leandra da Silva
28	Carla da Silva Marinho
29	Carlos Antônio Campos Gomes
30	Cecília Emelly de Oliveira Melo
31	Cícero Amilton Oliveira da Silva
32	Cinthia Raquel de França Rodrigues
33	Cleide Sousa Pugas da Costa
34	Danielle Beatriz Santos Moreira
35	Dante Duarte Santos e Silva
36	David Anderson Ferreira Santos
37	Dellis Sander Martins de Oliveira
38	Diogo Alves de Moraes
39	Direlly Vanessa Lopes Grigorio
40	Edecleide Mendes dos Santos
41	Edicleide dos Santos Alcantara
42	Edilene de Lima Santos Alves
43	Edileuza Leite do Nascimento
44	Edileuza Saturnino da Costa
45	Edinilza Gomes de Souza
46	Edson da Silva
47	Eduardo do Nascimento Silva
48	Elenilza Ribeiro Pessoa
49	Eliane Cavalcanti Tavares torres
50	Elma Miguel Santos da Silva
51	Eloenne Galdino Ribeiro
52	Eloisa de Assis Pinto
53	Emanuelle Costa Carvalho
54	Eraldo Santana de Souza
55	Ericka Dantas
56	Erika Francielle Soares Araújo
57	Érika Vanessa dos Santos Brito
58	Eron carlos Santos da silva
59	Ester Batista da Silva
60	Esthéfanny Andrwis Felinto da Silva Guedes
61	Etiene Cavalcante Borges
62	Evelyn Bione de Farias
63	Fabiana dos Santos Nascimento
64	Fabiana Martins da Silva
65	Felipe da Cunha Olímpio
66	Felipe Monteiro dos Santos
67	Fernanda Laureano de Andrade
68	Flávia Alves Pereira
69	Flaviano André de Freitas
70	Francileide Verissimo da Silva
71	Francineide Leite da Silva
72	Francinete Silva de Jesus
73	Francisca Ivanusa Silva
74	Francisca Neta Costa de Souza Lins
75	Francisco Ferreira Elias
76	Gabriel Luar Calado Bandeira
77	Gabriela Teixeira da Silva de Freitas
78	Gabrielly Creuza da Silva Fernandes
79	Geilda da Costa Silva
80	Genilma Rezende de Mendonça
81	Gessner de Oliveira Bezerra
82	Gilvânia Targino da Silva
83	Gioconda Jacinto Seixas Ramos
84	Gladyston Ferreira Alcântara

Assinado por: 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jsoappessoa.tfdic.com.br/verificacao/DAB3-F9BE-EDC9-8AC5> e informe o código DAB3-F9BE-EDC9-8AC5



Assinado por: 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jsoappessoa.tfdic.com.br/verificacao/DAB3-F9BE-EDC9-8AC5> e informe o código DAB3-F9BE-EDC9-8AC5



85	Gláucia Gonçalves Torres
86	Glauciê Pereira dos Santos
87	Hellen Bezerra de Lima
88	Hellen Sílvia Sousa Ribeiro
89	Hellynaldo Johnny Lima de Moura
90	Hercelita Guedes Almeida
91	Igor Freire dos Santos
92	Iris Mônica Soares Guedes
93	Ismênia Kathery Imperiano Leal
94	Ítalo Durdson Xavier de Oliveira
95	Jacqueline de Amorim Dias Novo
96	Jamilles Pereira dos Santos
97	Jamilles Pereira dos Santos
98	Janaína Alves Ramos de Oliveira
99	Janaína de Fátima de Oliveira Lima Bezerra
100	Jardel Bandeira Raimundo
101	Jarlington dos Santos Leal
102	Jessica Wadja Silva de Oliveira
103	Jezyca Oliveira Luiz
104	João Carlos Duarte de Lima
105	João Diego da Silva Ferreira
106	João Jacó de Sousa Júnior
107	João Paulo Lessa Barbosa Nogueira
108	Joelma Mascena Fernandes
109	John Anderson Fernandes Leite da Silva
110	Jordana Valéria Duarte de Abreu
111	Jordânia Liberato Sales
112	José Carlos Claudino Filho
113	José Carlos Nascimento da Silva
114	José Geraldo de Oliveira Filho
115	José Paulo Batista da Silva
116	Josiane Barbosa de Lima
117	Josicleide Barbosa de Araújo
118	Josicleiton marques de lima
119	Joyce Moreno dos santos
120	Julia da Silva Vicente
121	Juliana Karla Bezerra de Sousa
122	Juliette oliveira do Nascimento
123	Jussara Feira da Silva
124	Kaliane da Silva Dantas
125	Karina Lima Santiago
126	Karlos Eduardo Gomes dos Santos
127	Karoline de Oliveira Gonçalves
128	Kátia Martins de Aguiar
129	Kele Virginia da Silva
130	Kelly Cristina Gonçalves da Silva
131	Kissys Júlia Carvalho de Azevedo
132	Larissa Sousa Pedro
133	Laura Ferreira Gomes
134	Laura Padilha Maia da Silveira
135	Leilyane Cristynni Ramalho jales
136	Leonice Bezerra Lemos Barros
137	Leticia Beatriz Borges de Barros
138	Lindaiza Fernandes do Nascimento
139	Livya Katarina da Silva Araújo
140	Louracy Leite Ramalho
141	Luanna Horraio de Oliveira Souza
142	Luanna Victória Matsukura
143	Lucas Antonio Dantas de Medeiros
144	Lucas Antonio de Souza Ribeiro de Mendonça
145	Lucas Mendes Martins de Lira
146	Lucia de Fátima Batista de Lima
147	Luciana Leite dos Santos Silva
148	Luciana Maria Diniz Lima
149	Luciana Moraes da Silva
150	Luciana Victor do Nascimento
151	Luciano Alvino da Costa
152	Lucicleide de Souza Oliveira Rocha
153	Luis Mendonça da Silva

Assinado por: 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jsoappessoa.tfdic.com.br/verificacao/DAB3-F9BE-EDC9-8AC5> e informe o código DAB3-F9BE-EDC9-8AC5



Assinado por: 1 pessoa: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jsoappessoa.tfdic.com.br/verificacao/DAB3-F9BE-EDC9-8AC5> e informe o código DAB3-F9BE-EDC9-8AC5



154	Magdielle Idaline da Silva
155	Marcia Aparecida Bueno Caldo
156	Maria Betanea Guedes de Almeida
157	Maria Carmem Júlia Barros De Sousa
158	Maria de Fátima Santos Tavares
159	Maria do Socorro de Pontes Bezerra
160	Maria Euriclea Rabelo Alves Pereira
161	Maria Gírlene Pereira
162	Maria Ianne Pereira de Oliveira
163	Maria Iracema Lima de Albuquerque
164	Maria Izabel de Moura
165	Maria Jaciára Araújo Moraes
166	Maria José de Lima Galdino
167	Maria Lindacy Soares
168	Maria Valéria dos Santos
169	Marília Cristina de Queiroz
170	Marione patricio da silva
171	Marleide Tavares Ribeiro da Silva
172	Mateus da Silva Cruz
173	Mayara Cristina Rodrigues dos Santos
174	Mayslla Clara Dias Marques
175	Michelle Arruda Ramalho Rodrigues de Goes
176	Mozielli Princia Tiburcio de Souza
177	Nadija Cristina Rodrigues de Araújo
178	Natiane de Carvalho Silva de Araújo
179	Nayara Maria Silva de Melo Lima
180	Nilton da Cruz Silva
181	Patrícia Duarte da Silva
182	Patrícia Ribeiro Cananéa
183	Paula Cristiana Maciel de Souza
184	Paulo Henrique Ferraz Veloso
185	Poliane de Oliveira Marques
186	Priscila Farias de Oliveira
187	Priscila França Gonzaga Carneiro
188	Rafael Ferreira de Melo da Silva
189	Raimunda Ramos Lacerda
190	Raimundo Ferreira de Lima
191	Raquel Cristiny da Silva Vieira
192	Regina Coelle da Silva
193	Rerilene Ferreira de Lima
194	Rhaiane Karla de Macedo Araújo
195	Rita de Cassia Medeiros Barreto
196	Rodrigo de Oliveira Santos
197	Rondinely Rodrigues de Albuquerque
198	Rosangela Davila
199	Rosiane Balieiro dos Santos
200	Rosilene de Souza Paula Rocha
201	Samaara Patrícia Barbosa de Almeida
202	Samara dos Santos Mendes
203	Samara Patrícia Barbosa de Almeida
204	Samuel Reinaldo Lopes Serrano
205	Sandra Batista Garcia
206	Sandra Borges Silva Martins
207	Sandra Cristina Soares Da Silva
208	Sarah Weida Sena Ferreira
209	Saulo de Almeida Gomes
210	Silvia Karla de Lima Silva
211	Silvia Milena Lima Pereira
212	Simone Silva Teixeira Lima
213	Sival de Almeida Goncalves
214	Sonale Maria de Lima Campos
215	Stela Maris Mariano Silva
216	Suellen Terroso de Sousa Melo
217	Suênia de Araújo Pereira
218	Suênia Débora Siqueira Rodrigues Nascimento
219	Susana Alves Coutinho
220	Taiza Nunes dos Santos Lima

Assinado por: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F69E-E6C9-8AC5> e informe o código DAB3-F69E-E6C9-8AC5



Assinado por: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F69E-E6C9-8AC5> e informe o código DAB3-F69E-E6C9-8AC5



221	Talita Chrystina nobrega da Silva
222	Tamy Tomé
223	Tatiane França Melo
224	Thamires Ellis Silva Viana
225	Thamires Silva Farias
226	Thayná Fernandes Ferreira
227	Thaynná Ferreira Rizato
228	Theles Gabriel Silveira Chaves
229	Thiago Francisco Correia
230	Valdeci Paiva da Silva
231	Valter Gomes da Silva
232	Vânia Joceli Araujo
233	Vanice da cruz bezerra
234	Vannuska Gonçalves Magalhães Maimone
235	Veronica dos Santos silva
236	Verônica Oliveira do Nascimento
237	Vicente Roberto de Araujo Bezerra
238	Victoria Giovanna Chaves Fernandes
239	Victoria Lombardi Freire
240	Vildomar Mota Bezerra
241	Vinicius de Brito Castro
242	Viviane da Silva Jorge
243	Viviane dos Santos Sousa
244	Waira Raissa Gonçalves Sena
245	Walkyria do Valle Sant'Anna
246	Wanessa Dias da Silva Oliveira
247	Wellison fellepe da Silva Calixto
248	Wuilians Jonys Tavares Gabi
249	Zeneide Lino Nazaré
250	Zenilda da Silva Henriques

Assinado por: JONATHAN VIEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F69E-E6C9-8AC5> e informe o código DAB3-F69E-E6C9-8AC5



João Pessoa, 05 de abril de 2024

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS - ALFABETIZADORES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAB3-F69E-E6C9-8AC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JONATHAN VIEIRA DA SILVA (CPF 089.XXX.XXX-31) em 05/04/2024 15:17:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB3-F69E-E6C9-8AC5>

SEPLAN

PORTARIANº 02/2024/SEPLAN

João Pessoa 04 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos arts. 67 e 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora Márcia Cavalcante de Souza, matrícula nº 25.807-5 Gestor e fiscal do contrato nº 08.002/2024-SEPLAN, para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade junto ao FUNDURB Inexigibilidade n.º 08002/2024.

**Art. 2º** – Determinar que o Fiscal ora designado observe as funções descritas no subitem 11.1 da cláusula Décima Primeira do contrato nº 08002/2024.

**Art. 3º** – Determinar que o Gestor ora designado observe as funções descritas no subitem 11.2 da cláusula Décima Primeira do contrato nº 08002/2024.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretário de Planejamento

Assinado por: AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CEB-CA04-0A44-FEE> e informe o código CEB-CA04-0A44-FEE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4CB6-CAA0-6A34-F5EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 05/04/2024 06:46:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4CB6-CAA0-6A34-F5EE>

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL, localizada no Município de João Pessoa - PB.

**SEDEST****PORTARIA SEDEST N° 001, de 05 de Abril de 2024**

Nomear a Comissão de Seleção pa processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria das Medidas Impositivas

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Lei Ordinária nº 14.175/2921:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 do Decreto Municipal nº 9.005/2017 que regulamenta as parcerias entre o município de João Pessoa e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, que tem a finalidade de processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria entre a Organização de Sociedade Civil e o município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST, que será composta por 05 (cinco) servidores a serem nomeados:

Art. 2º. NOMEAR os 05 (cinco) membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Seleção:

JOAO PAULO LIRA DAS CHAGAS - matrícula n.º103177-7, Presidente da Comissão, servidor efetivo;  
LUIZ LUCAS DIAS MEIRELLES DA CUNHA - matrícula n.º 103181-5 – servidor efetivo;  
SCOTH SOARES DA SILVA - matrícula n.º 102793-1 – servidor efetivo;  
ESMERALDO GOMES VIEIRA FILHO - matrícula n.º 85691-6 – Servidor Comissionado; e  
LUCIANA BARBOSA GOUVEIA - matrícula n.º 101380-3 – servidor comissionado.

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VAULENE DE LIMA RODRIGUES**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST/PMJP

**PORTARIA SEDEST N° 002, de 05 de Abril de 2024**

Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias das Medidas Impositivas e outras providências.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Lei Ordinária nº 14.175/2921:

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 do Decreto Municipal nº 9.005/2017 que regulamenta as parcerias entre o município de João Pessoa e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO que tem a responsabilidade pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que será composta por 05 (cinco) servidores a serem nomeados:

Art. 2º. NOMEAR os 05 (cinco) membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Seleção:

Ruy Das Chagas Ribeiro - matrícula n.º 17192-1, Presidente da Comissão, servidor efetivo;  
Atalia Ferreira De Lima - matrícula n.º 101057-5 – servidor efetivo;  
Virginia M De Lucena Wanderley - matrícula n.º 15621-3 – servidor efetivo;  
Alexandre Madruga De Figueiredo - matrícula n.º 103797-0 – servidor comissionado;  
Milene Claudia Ferreira Da Costa - matrícula n.º 101023-1 – servidor comissionado.

Parágrafo único: os servidores mencionados no caput deste artigo serão responsáveis por parcerias firmadas entre a Organização de Sociedade Civil e o município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST.

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VAULENE DE LIMA RODRIGUES**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 69CA-BA76-F4C5-5904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 05/04/2024 10:49:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69CA-BA76-F4C5-5904>**SETUR****Portaria nº 06/2024 - SETUR**

O Secretário de Turismo do Município de João Pessoa – PB, Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar a Senhora Maria Larissa Da Silva Araújo – Chefe da Secretaria Pessoal – Mat 95.091-2, para ser a gestora do contrato Nº 005/2024. O Sr. Renan Felipe M. Trigueiro – Diretor Administrativo e financeiro (Fiscal Administrativo) Mat – 95.114-5 para fiscalização e atesto de notas, da aquisição de stand para a MINAS TRAVEL MARKET, (Memorando Nº 41.613/2024)

Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário, especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa 04 DE ABRIL de 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretário de Turismo de João Pessoa



**UEP**

**CONVITE DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

BRASIL/INTERNACIONAL

**NOME DO PROJETO:** Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – “João Pessoa Sustentável”

**NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** Contratação de Empresa especializada para Diagnóstico, Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico, Modelo de Gestão e Rituais de Gestão de secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB).

**EMPRÉSTIMO nº:** 4444/OC-BR (BR-L 1421)  
**REFERÊNCIA nº:** SBQC N° 91001/2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de consultoria.

O **Objetivo Geral** é a contratação de empresa especializada para diagnóstico, elaboração, implementação do Planejamento Estratégico, do Modelo de Gestão e dos Rituais de Gestão de 4 (quatro) Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), listadas no item 7 deste TR, para o período 2025/2029, que possibilite o desdobramento da estratégia global em objetivos, projetos estratégicos, indicadores, metas e ações distribuídas em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, além de fornecer sistema de monitoramento e controle das metas com seus respectivos planos de ação, além de estabelecer as principais diretrizes a serem implementadas pela empresa de consultoria na elaboração da proposta e na prestação dos serviços alinhada à metodologia BSC – *Balanced Scorecard*.

O trabalho de consultoria deverá ser desenvolvido juntamente com as equipes das secretarias prioritizadas e envolverá todos os gestores, obedecendo aos melhores padrões técnicos e de qualidade, buscando-se eficiência e eficácia no alcance dos objetivos.

Além desta equipe de gestores, a consultoria irá capacitar os pontos focais das demais secretarias para serem disseminadores da metodologia em suas respectivas secretarias. O produto final esperado, resultante dos trabalhos executados pela Contratada é uma nova sistemática de planejamento e gestão

estratégica, representada pelo Plano Estratégico para os próximos 5 (cinco) anos, baseado na metodologia BSC - *Balanced Scorecard* e no modelo institucional de Planejamento e Gestão Estratégica apoiado por ferramentas e tecnologias de gestão.

O Plano Estratégico deverá apresentar, de forma clara e consistente em seu conteúdo para cada secretaria:

- 4.1. O propósito, a visão de futuro, os princípios e os valores organizacionais;
- 4.2. Os objetivos estratégicos;
- 4.3. Análise de cenários: Matriz SWOT 4.4. Mapa Estratégico com base na metodologia BSC - *Balanced Scorecard*;
- 4.5. Painel de controle (Scorecard) de indicadores e metas de desempenho, com uso de um sistema informatizado;
- 4.6. A carteira de projetos prioritários;
- 4.7. Os planos de ações por Unidade Organizacional, até o nível das instâncias de execução, levando em consideração ações regionalizadas quando for o caso, contemplando medidas de gestão e organização a serem adotadas em cada unidade, organizadas sob a forma de um painel de gestão; e
- 4.8. Reflexão anual do Plano Estratégico para ajustes das iniciativas, caso necessário;
- 4.9. Capacitação dos pontos focais das 4 (quatro) Secretarias prioritizadas e também, de pelo menos um representante/ponto focal das demais secretarias da prefeitura, nas metodologias relacionadas ao tema, no intuito de formar replicadores do modelo em suas respectivas secretarias.

**Perfil Profissional (Técnico-operacional): formação e experiência**

Para a avaliação da formação, competência e experiência dos profissionais que comporão a equipe designada, relativa aos serviços objeto do edital, foram considerados critérios que valoram a **formação** profissional e critérios que valoram a **experiência profissional**.

Deverá ser designado o Líder de equipe, **obrigatoriamente integrante do quadro de pessoal da licitante** (empregado/sócio-diretor, etc.), comprovado por meio de apresentação de cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da empresa, no caso de o Líder de equipe ser sócio-diretor da empresa. O não cumprimento dessa condição implicará a desclassificação da licitante.

Para avaliação da formação e das experiências dos profissionais deverão ser apresentados currículos contendo, na sequência indicada abaixo, as informações especificadas:

**I. Dados curriculares:**

- Nome do profissional;
- Função que ocupará na equipe;
- Formação acadêmica (nível, nome do curso, entidade onde realizou, data de conclusão);
- Experiências profissionais na ordem decrescente de datas (nome da empresa, nome e telefone para contato, datas (mm/aaaa) de início e término dos serviços realizados, descrição dos serviços realizados, recursos utilizados).

**II. Anexos ao currículo:**

- Cópia de diploma de conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (obrigatório);
- Cópia de diploma de cursos de especialização, mestrado/doutorado, se for o caso;
- Declaração de que concorda com a sua indicação pela licitante para compor a equipe de trabalho, com data e assinatura do profissional (obrigatório).

1

2

Assinado por 2 pessoas: JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA e ANTONIO DE FATIMA ELZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jospessoa.tlcc.com.br/verificacao/FF4F-8B03-8D07-7364 e informe o código FF4F-8B03-8D07-7364



**Formação Profissional (FP)**

Serão considerados, para esta avaliação, no máximo, **3 (três) profissionais, sendo um Líder de Equipe**, que atuará como Coordenador e mais 2 (dois) profissionais. A utilização de número máximo de profissionais, para fins de pontuação, não implica em limitação do tamanho da equipe a ser proposta pela licitante, trata-se apenas de opção referencial para fins de classificação das propostas.

Os técnicos, cujos currículos forem pontuados, **deverão obrigatoriamente compor a equipe técnica contratada**, participando diretamente da execução dos trabalhos previstos no edital. **Experiência dos Profissionais (EP)**

A tabela abaixo apresenta os critérios de avaliação dos profissionais:

Será exigido à comprovação do título para mestrado ou doutorado.
1. Especialização (no mínimo de 360h) em áreas compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)
2. Título de mestre em área(s) compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)
3. Título de doutor em área (s) compatíveis com objeto do edital. (Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão)

**Experiência dos Profissionais (EP)**

A experiência profissional será pontuada de acordo com a experiência do Líder de equipe e de mais 2 (dois) profissionais (máximo 03) que irão participar dos trabalhos objeto deste edital. Para cada profissional serão computados, no máximo, 3 (três) experiências comprovadas mediante atestados que demonstrem os serviços executados.

A tabela abaixo apresenta os critérios que promoverão a avaliação da experiência dos profissionais

<b>Experiência Profissional</b>
1. Planejamento estratégico, mapeamento de processo, modelo de gestão e ritual de gestão, de acordo com o apresentado no Termo de Referência;
2. Utilização de ferramentas tecnológicas e/ou sistemas informatizados utilizados no processo de elaboração do planejamento estratégico, mapeamento de processos, modelo de gestão e ritual de gestão.

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em um prazo de 20 (vinte meses), contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela UEP/PMJP, observando-se ainda, os prazos parciais previstos no Cronograma Físico-Financeiro.

O orçamento de referência para estes serviços importa em R\$ 3.263.396,80 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

3

Assinado por 2 pessoas: JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA e ANTONIO DE FATIMA ELZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jospessoa.tlcc.com.br/verificacao/FF4F-8B03-8D07-7364 e informe o código FF4F-8B03-8D07-7364



\* \* \*

**A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços acima citados.**

As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, ou outros formatos, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15) e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas e nos seguintes critérios:

- Possuir atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou outros meios idôneos capazes de comprovar a experiência, em favor da empresa proponente, cujo teor comprove que a mesma executou projetos envolvendo atividades relacionadas àquelas definidas no presente escopo, em nome da consultoria;
- Possuir declaração envolvendo equipe, de no máximo, 3 (três) profissionais, sendo um Líder de Equipe, que atuará como Coordenador e mais 2 (dois) profissionais. A utilização de número máximo de profissionais, para fins de pontuação, não implica em limitação do tamanho da equipe a ser proposta pela licitante, trata-se apenas de opção referencial para fins de classificação das propostas.

O detalhamento da pontuação técnico-operacional e técnico-profissional, dentre outros, está detalhada no Termo de Referência (TDR), disponível no link *(a ser gerado no momento da publicação)*, no Portal da Transparência.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de

4

Assinado por 2 pessoas: JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA e ANTONIO DE FATIMA ELZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jospessoa.tlcc.com.br/verificacao/FF4F-8B03-8D07-7364 e informe o código FF4F-8B03-8D07-7364



uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A empresa consultora será selecionada de acordo com seleção baseada na qualidade e no custo (SBQC) definido nas Políticas do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23h59min do dia 10/05/2024(horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçadas para:

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em atenção ao Coordenador Geral Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros, Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers (DCT), Torre Sul, João Pessoa - PB, CEP: 58.028-873. E-mail: [celnep@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celnep@joaopessoa.pb.gov.br)

João Pessoa (PB), 27 de março de 2024

JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA

Coordenação de Fortalecimento da Gestão do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF4F-8B03-BD07-7364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA (CPF 853.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 14:57:16 (GMT-03:00)
ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 01/04/2024 09:49:27 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4F-8B03-BD07-7364

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-335/2024. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – hortifruti, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Values: 71.201.15.452.5126.582179, 1.5.00/1.5.01, 33.90.30

Data da assinatura: 05/04/2024

João Pessoa, 05 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000102/2024. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Values: 29.101.06.122.5001.292646, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 06/04/2024.

João Pessoa, 06 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000103/2024. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades LTDA.

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Values: 29.101.06.122.5001.292646, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 06/04/2024.

João Pessoa, 06 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000104/2024. Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comércio e Distribuidora EIRELI.

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Values: 29.101.06.122.5001.292646, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 06/04/2024.

João Pessoa, 06 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JOSEUMA DE SOUZA BARBOSA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4F-8B03-BD07-7364 e informe o código FF4F-8B03-BD07-7364

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C74-6904-3306-38FD e informe o código 5C74-6904-3306-38FD



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000112/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comércio e Distribuidora EIRELI.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025
Valor Total: R\$ 3.232,50 (três mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 08.101.04.122.5001.082711, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 06/04/2024.

João Pessoa, 06 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000113/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025
Valor Total: R\$ 129,80 (cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 08.101.04.122.5001.082711, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 06/04/2024.

João Pessoa, 06 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000114/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025
Valor Total: R\$ 766,55 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 08.101.04.122.5001.082711, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 06/04/2024.

João Pessoa, 06 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000115/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Única Saneantes LTDA.
Processo: 17.178/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025
Valor Total: R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos).
Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 08.101.04.122.5001.082711, 1.5.00, 33.90.30

Data da emissão: 06/04/2024.

João Pessoa, 06 de Abril de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C74-0804-3306-3BFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 05/04/2024 18:26:50 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/04/2024 22:25:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C74-0804-3306-3BFD

EXTRATO Nº. 398/2024
PROCESSO Nº. 7.364/2024
CHAVE CGM: 8IFR-Y14S-VGPK-053Q

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONDUTA TERAPÊUTICA DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA - CPRE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL FRACASSADOS NO PE 10.038/2021 E PE 13.067/2022, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.062/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.750/2024, VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, R\$ 28.100,05 (vinte e oito mil cem reais e cinco centavos), 04 DE ABRIL DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 869C-D27D-4B61-2CB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2024 11:18:29 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/869C-D27D-4B61-2CB1

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C74-0804-3306-3BFD

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/869C-D27D-4B61-2CB1

EXTRATO Nº. 406/2024  
PROCESSO Nº.7.971/2023  
MEMORANO INTERNO Nº.41.674/2024  
CHAVE CGM: 01BM-DXO1-2PZC-LF33

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.056/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.756/2024	SERVEZ LTDA ME	R\$ 84.280,00 (oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais)	05 de março de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6586-0C77-2B93-A8AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/04/2024 12:28:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6586-0C77-2B93-A8AA>

EXTRATO Nº 005/2024 CONTRATO Nº 006/2024 – SETUR  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15.006/2024

ORIGEM: Memorando interno nº 41.613/2024  
OBJETO: Autorização da para aquisição de stand na Minsd Travel Market – Acontecerá em Belo Horizonte/MG no período de 26 e 27 de abril de 2024 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº15.006/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR  
CONTRATADO: BBC EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 13.916.553/0001-30  
VALOR: R\$ 9.500,00 (NOVE MILE QUINHENTOS REAIS).  
VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/12/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA: 15103 154151 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2024

Daniel Rodrigues de Lacerda  
Secretário Municipal de Turismo 95.045-9

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 19.354/2023

Pregão Eletrônico Nº 62.051/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CONSIGNAÇÃO DAS BOMBAS DE INFUSÃO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.051/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar públicos os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.060/2024  
EMPRESA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº: 58.426.628/0001-33

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	4.000	UND	Equipo para aplicação de soluções parenterais, em bomba de infusão TRANSPARENTE	SAMTRONIC	20,00	80.000,00
					VALOR TOTAL	RS 80.000,00

sistema pulsátil ou peristáltico linear, macrogotas, estéril uso único, descartável, em PVC, com ponta de fácil adaptação em frasco de solução parenteral de sistema fechado, entrada de ar com membrana hidrófoba de pelo menos 0,22 micra, com tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento de material translúcido. Tubo extensor em PVC, transparente atóxico, com no mínimo 1,80m. injetor lateral com membrana autocicatrante, regulador de fluxo com pinça rolete, protetor de extremidade com filtro hidrófobo que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer fêmea que proporcione ao adaptador encaixe perfeito. E em conformidade com as normas da ABNT no que for aplicável. Embalagem estéril. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR 70 (SETENTA) BOMBAS DE INFUSÃO E, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPO OFERTADO E SE RESPONSABILIZAR PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MESMAS, ALÉM DE TREINAMENTO PARA O MANUSEIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.061/2024  
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ nº: 49.324.221/0001-04

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	6.000	UND	Equipo para aplicação de soluções parenterais, em bomba de infusão FOTOSSENSÍVEL	FRESENIUS	17,00	102.000,00
					VALOR TOTAL	RS 102.000,00

sistema pulsátil ou peristáltico linear, macrogotas, estéril uso único, descartável, isento de PVC, na cor âmbar, com ponta de fácil adaptação em frasco de solução parenteral de sistema fechado, entrada de ar com membrana hidrófoba de pelo menos 0,22 micra, com tampa protetora localizada acima da câmara de gotejamento. Tubo extensor em PVC, transparente atóxico, com no mínimo 1,80m. injetor lateral com membrana autocicatrante, regulador de fluxo com pinça rolete, protetor de extremidade com filtro hidrófobo que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer fêmea que proporcione ao adaptador encaixe perfeito. E em conformidade com as normas da ABNT no que for aplicável. Embalagem estéril. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR 70 (SETENTA) BOMBAS DE INFUSÃO E, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COMPATÍVEIS COM O EQUIPO OFERTADO E SE RESPONSABILIZAR PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MESMAS, ALÉM DE TREINAMENTO PARA O MANUSEIO.

Perfazendo o valor global de RS 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 03 de Abril de 2024.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

1/2

2/2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6522-C416-5176-80BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 04/04/2024 23:44:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 05/04/2024 07:55:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6522-C416-5176-80BF>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6586-0C77-2B93-A8AA e informe o código 6586-0C77-2B93-A8AA

Assinado por: 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6522-C416-5176-80BF e informe o código 6522-C416-5176-80BF

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06-195/2024

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06-195/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e UNIVERSO ELETRCOMERCIAIS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

## ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06-195/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS

☞ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 03/04/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B57-C3B9-E5F3-1390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 04/04/2024 09:42:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/04/2024 14:37:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6B57-C3B9-E5F3-1390>

## TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2024

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao termo do Contrato nº 012/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria e a EMPRESA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

## ACRESCENTAR FONTE DE RECURSO 1600 -SUS AO CONTRATO Nº 012/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

☞ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 03/04/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A62-8E9D-5843-8F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 03/04/2024 13:30:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/04/2024 14:24:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3A62-8E9D-5843-8F9C>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato 304/2017

## TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 304/2017, FIRMADO COM A ENERGISA PARAÍBA- DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

A Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato, representada pelo Senhor Superintendente, RICARDO JOSÉ VELOSO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, resolve apostilar o Contrato 304/2017, firmado com a empresa ENERGISA PARAÍBA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, que tem por objeto o fornecimento de energia, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO:

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária, que segue:

Classificação Orçamentária:

04.122.5001.582011

Natureza da Despesa

33.90.39.76

Fonte do Recurso: 1.500 (Recurso Ordinário)

1.501 (Recurso Próprio)

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e respectivos aditivos posteriores, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo de apostilamento.

João Pessoa, 05 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 709F-47D6-5CA9-E23A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 05/04/2024 13:37:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/709F-47D6-5CA9-E23A>



Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3A62-8E9D-5843-8F9C e informe o código 6B57-C3B9-E5F3-1390

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/709F-47D6-5CA9-E23A e informe o código 709F-47D6-5CA9-E23A

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**CHAVE DA CGM: 3W1C-19KY-BWFB-C54K**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00006/2023/FUNJOPE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.011/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o que o Processo Administrativo N° 33.011/2023, nos termos da ORIENTAÇÃO NORMATIVA – CGM N° 010, DE 06 DE MAIO DE 2021, RATIFICA A ADESÃO no formato de “carona” na Ata de Registro de Preço n° 00006/2023, oriundo do Processo Administrativo 17.231/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE N° 60.005/2023/JOÃO PESSOA/PB.

**EMPRESA:** SN FESTAS E LOCACOES LTDA  
**CNPJ:** 10.866.320/0001-82  
**FONE/FAX:** (83) 8826-4442  
**END.:** R FRANCISCO DE ASSIS MARINHO, 105, MANGABEIRA – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.056-250.  
**EMAIL:** Endereço Eletrônico: [SN-FESTAS@HOTMAIL.COM](mailto:SN-FESTAS@HOTMAIL.COM)  
**Representante Legal:** JONAS ELIAS DA SILVA (Sócio-Administrador), inscrito no CPF de n° 010.831.134-10.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00006/2023/FUNJOPE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, RESISTENTE E ATÉ 150KG E DE BOA QUALIDADE. COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DIÁRIA	24.000	R\$ 4,50	R\$ 108.000
2	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA BRANCA	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA BRANCA, QUADRADA, EMPILHÁVEL E DE BOA QUALIDADE. COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE.	DIÁRIA	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500

João Pessoa, datado eletronicamente.

**Maria América de Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B814-6DF2-5740-A268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/04/2024 19:42:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B814-6DF2-5740-A268>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.037/2023  
CHAVE GGM: 8WLX-RZJ6-RHA8-XVJ1

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 127/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, após o retorno de fase de julgamento dos itens 001 e 007 em fase aplicação de penalidade a empresa TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.911.924/0001-00, conforme motivos expostos na representação administrativa nos autos do Proc. Administrativo 3.085/2024, HOMOLOGO os itens 001 e 007 do pregão epígrafe em favor da Empresa: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA. – CNPJ n° 50.432.500/0001-70, itens/valor total: 001 (R\$ 276.242,40) e 007 (R\$ 593.422,20), totalizando R\$ 869.664,60 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6AB1-5D05-9183-48CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/04/2024 11:42:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AB1-5D05-9183-48CD>



**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

**Violência Sexual (Urgência)**  
**3015.1500**  
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE 180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

**Violência Doméstica**  
**0800 283.3883**  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AB1-5D05-9183-48CD e informe o código 6AB1-5D05-9183-48CD